



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 05 DE AGOSTO DE 2023

Altera a presidência da Comissão Especial que trata do 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 2º, Parágrafo 1º, Caput e Inciso II, da Lei Municipal nº 2.480, de 25 de maio de 1993 e considerando a deliberação da reunião extraordinária do CMDCA de 22 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear temporariamente o Sr. Sebastião Marcial Sobrinho – Representante do Poder Executivo, para exercer interinamente a presidência da Comissão Especial que trata do 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá, em substituição ao Sr. Abraão Francisco da Costa – Representante do Poder Executivo, até o seu retorno.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 22 de agosto de 2023.


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente do CMDCA

